

EDITAL 038/2014

ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 FISIOTERAPEUTA.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Administração, por prazo determinado de 120 dias, podendo ser renovado até 28 de maio de 2015, ou em havendo aprovados em concurso Público Municipal os contratos serão imediatamente rescindidos, torna público, que no período entre os dias 25 a 26 de setembro de 2014, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidor para o seguinte cargo: 01 Fisioterapeuta, 20 h semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.512/2013 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE REQUISITOS
FISIOTERAPEUTA	20h	01	1.525,15	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da contratação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 29 de setembro de 2014, tendo o interessado o dia 30 de setembro de 2014 até as 16h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 17h do dia 1º de outubro de 2014.

A prova escrita será realizada no dia 02 de outubro de 2014, das 18h. às 20h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 03 de outubro de 2014, as 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (06 de outubro até as 14 horas) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 07 de outubro de 2014 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 08 de outubro de 2014.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria a que estiver vinculado o aprovado, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 24 de setembro de 2014.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ANEXO

Conteúdo Programático

FISIOTERAPEUTA

PORTUGUÊS

Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações; Lei Municipal 2.244/09 e alterações; Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil: Da Saúde: Leis Federais n°s 8.080/90 e 8.142/90. Política de Atenção Básica no SUS/ Sistema Regionalizado e Hierarquizado de Atenção à Saúde: Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde. Consolidação do SUS. Epidemiologia, história natural e prevenção de

doenças. Promoção da Saúde. Vigilância em Saúde. Aspectos epidemiológicos das doenças endêmicas no Brasil. Indicadores de nível de saúde da população. Programa Nacional de Humanização/ SUS. Direitos do usuário SUS. Sistema de Auditoria do SUS (Política do Ministério da Saúde). Estatutos: da Criança, do Adolescente e do Idoso. Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde. Fisioterapia nos processos incapacitantes no trabalho, nas doenças infecta-contagiosas e crônico-degenerativas. Fisioterapia em: traumatologia e ortopedia, neurologia, pneumologia, reumatologia, queimados, cardiologia e angiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, geriatria e fisioterapia respiratória e motora em UTI adulto, infantil e neonatal. Elaboração de laudos/parecer técnico específico da área. Ética profissional